



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 978, de 15 de Dezembro de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de Setembro de 1.991,

DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público MARIA ANTONIA ASSO LINI FRANCISCO, Enfermeira, admitida em 05 de Dezembro de 1.983, / referência 08, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Dezembro de 1.993.


LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Gersen Aparecido Delinardi.-

Sup. Setor de Pessoal.-